



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Rua João Gonçalves de Castro - 375 - Tel: (034) 264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 034/2.025 DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.466, de 23 de agosto de 2.023, o Senhor **LUCIOMAR LEMES DE FREITAS** para ocupar e exercer **INTERINAMENTE** o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a partir de 09 de janeiro de 2.025.

Art. 2º. Esse decreto produzirá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2.025, revogada as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 09 de janeiro de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal